



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, dos Serviços de Saúde e do Fundo de Segurança Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 5 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 100/E65/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 16 de Novembro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Novembro de 2021:

Com o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aos residentes de Macau é providenciado mais uma opção no que toca aos serviços de protecção dos idosos. Actualmente, os serviços de protecção dos idosos da Grande Baía estão numa fase de desenvolvimento e, no projecto "Novo Bairro de Macau" da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), através de uma forma pioneira e experimental, aborda, no projecto relacionado com a vida da população, o estabelecimento dos equipamentos sociais diurnos equipados com funções de serviços familiares e comunitários, bem como serviços para idosos; a construção de um posto de saúde, de acordo com os actuais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

postos de saúde de Macau, tem como objectivo prestar, não só serviços de apoio necessários mas também equipamentos complementares aos residentes de Macau que vivem em Hengqin e nas zonas circunvizinhas.

Para proporcionar melhor conhecimento e mais informações aos residentes, o Instituto de Acção Social (IAS), em cooperação com os serviços para os assuntos cívicos das cidades da região da Grande Baía, recolha as informações sobre os lares de idosos na região da Grande Baía, tendo criado a “página electrónica temática sobre os assuntos cívicos e benefícios sociais das cidades da região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e a “página electrónica sobre as informações dos serviços para idosos na Grande Baía”, de modo a disponibilizar informações relevantes aos idosos que pretendem passar a sua vida de velhice na Grande Baía.

Actualmente, os residentes podem consultar os seus dados médicos, tal como consultas médicas, testes laboratoriais, relatório médico em imagiologia, prescrições médicas, vacinação, entre outros, no sítio “A minha saúde”, disponível na página electrónica ou na aplicação móvel dos Serviços de Saúde, após acesso à “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”. Os Serviços de Saúde irão acrescentar mais opções no futuro, para que os residentes possam exhibir determinados dados clínicos aos médicos, em consultas médicas em outras instituições médicas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, concluindo e atingindo, assim, o objectivo da partilha de processos clínicos.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública empenha-se em promover a facilitação de serviços públicos transfronteiriços entre Guangdong e Macau, tendo o Governo da RAEM e o Governo do Município de Zhuhai lançado, em Setembro do corrente ano, em estreita cooperação, a aplicação para telemóveis “Zhuhai-Macau Pass App”, disponibilizando, assim, o conteúdo *online* dos oito principais campos de acção, nomeadamente os referentes à cooperação comercial entre Zhuhai e Macau, turismo e viagens, procura de emprego e cuidados de saúde, aplicação que se estende à prestação de mais de 100 serviços públicos, nos quais estão incluídos alguns serviços e informações do Governo da RAEM.

Actualmente, o Governo da RAEM e o Governo da Província de Guangdong estão a fazer um estudo conjunto sobre o projecto de viabilidade, em aspectos legais e técnicos, da interligação e interconexão eficaz de dados entre Guangdong e Macau, promovendo a concretização conjunta da prestação dos serviços públicos transfronteiriços mais procurados, com vista a possibilitar, aos residentes de Guangdong e Macau, um acesso mais facilitado aos serviços transfronteiriços.

Em 2020, foi lançado pelo Governo da RAEM o “Programa do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China” para prestar apoio aos residentes de Macau na adesão ao regime de seguro básico de saúde do Interior da China. O âmbito de aplicação deste programa foi alargado a toda a cidade de Zhuhai (inicialmente só era aplicável em Hengqin), tendo como destinatários 4 tipos de beneficiários elegíveis (incluindo idosos) que podem requerer o subsídio do prémio de seguro após ter sido feito o pagamento da parte do montante por conta própria. De 2019 até momento, foram registados um total de 1.326 idosos com idade igual ou superior a 65 anos inscritos no subsídio. Os Serviços de Saúde irão continuar a promover os trabalhos quanto à participação dos residentes de Macau no seguro médico básico do Interior da China, que será alargada a outras cidades da Grande Baía.

Na área da segurança social, a actual política de segurança social de dois níveis em Macau enquadrrou, em grande medida, os idosos que residem ou passam a vida de velhice na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designado por “Zona de Cooperação”), sem influência causada pela sua residência na Zona de Cooperação. Os idosos de Macau que residam permanentemente no Interior da China, podem continuar a receber a pensão para idosos e a eventual verba atribuída pelo Governo em relação ao regime de previdência central



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

não obrigatório. Além disso, eles aproveitam as medidas de conveniência existentes para receber as verbas no Interior da China, podendo ainda efectuar a prova de vida através do plano de ajuda na verificação da prova de vida entre a Província de Guangdong e Macau ou aplicação de telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, de modo a que seja dada mais conveniência aos idosos que efectuem as formalidades e recebam as prestações na Zona de Cooperação, sem que precisem de se deslocar entre os dois sítios.

De acordo com o «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», com base na materialização progressiva do alinhamento das regras em matéria civil e comercial com os sistemas de Macau, será promovida a articulação ordenada e eficaz dos diversos serviços públicos e do sistema de segurança social. Em Novembro de 2021, o Fundo de Segurança Social e o Departamento de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong assinaram um memorando de cooperação, no sentido de alargar ainda mais o âmbito da colaboração relativo aos serviços transfronteiriços na área da segurança social a partir de 2022. Ao mesmo tempo, será contínuo auscultar as reivindicações e opiniões da sociedade, especialmente as reivindicações e opiniões dos idosos, e através do mecanismo de comunicação permanente, vai ser estudada de forma ordenada a viabilidade



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

de mais serviços colaborativos com a Província de Guangdong, de forma a coordenar activamente com a construção e o desenvolvimento da Zona de Cooperação bem como a elaborar, em tempo oportuno, mais medidas convenientes relativos aos serviços transfronteiriços na área da protecção na velhice.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ma Io Fong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 3 de Dezembro de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai